ID: 96DBFA7F74F54

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 - CPL/SJF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

Ordem de Execução de Serviços relativa ao **Contrato Nº 119/2025,** celebrado entre a Prefeitura de São João da Fronteira Piauí e a empresa **L A CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 47.817.012/0001-77.**

OBJETIVO:

A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, NO POVOADO SANTA ROSA, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 966368,** na forma da clausula primeira do respectivo contrato.

VALOR:

O valor Global estimado para execução dos serviços relativos à presente Ordem de Execução de Serviços é de **R$ 457.030,74 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trinta reais e setenta e quatro centavos).**

RECURSOS:

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação, neste exercício, correrão por conta do Município de São João da Fronteira-PI, através dos recursos abaixo:

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500, 700, 706	**CONVÊNIO Nº 966368**		
	ADMINISTRAÇÃO:	04.122.0005.1040.0000	
	FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR	15.451.0040.1322.0000	4.4.90.51
		04.122.0005.1077.0000	

ID: CCB0E53491484

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Secretaria Municipal De Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua 7 de outubro, 590-**Centro, CEP:**64243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUÍ
CNPJ: 14.813.801/0001-80
EMAIL:conselhomunicipaldaassistenciasocial@hotmail.com
TELEFONE:(11) 98773-8941

ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0013/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação do Recurso da Emenda Parlamentar (Recurso Projeto, Tipo RP2, ano 2025, nº 559012209872025O4, Programação nº 220987220250004, (Funcional Programática nº 082455131219G0001, Total Programado R$200.000,00, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2, GND 3 – Custeio) disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social, que será utilizado na Proteção Social Básica e Especial do município de São João da Fronteira-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São João da Fronteira/PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 178 de 05 de dezembro de 2017 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião ordinária nº 127 do dia 11 de dezembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, VI, da Lei Municipal n.º 05/97 de 24 de março de 1997, a qual dispõe: "Art. 12 - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social: [...] VI – propor e aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos seus recursos".

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade dos membros presente nos termos da Ata 127/2025/CMAS, da Reunião ordinária realizada na data de 11/12/2025, o Plano da Aplicação do Recurso da Emenda Parlamentar (Recurso Projeto, Tipo RP2, ano 2025, nº 559012209872025O4, Programação nº 220987220250004, (Funciona Programática nº 082455131219G0001, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2, GND 3 – Custeio), sendo o valor de **R$200.000,00 (duzentos mil reais)** que será utilizado na Proteção Social Básica e Especial do município de São João da Fronteira - PI., conforme Plano de Aplicação em Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Fronteira - PI, 11 dedezembro de 2025.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução das obras e serviços de que trata esta Ordem de Serviços é de **120 (dias),** contados da data da expedição deste instrumento.

São João da Fronteira (PI), 17 de dezembro de 2025.

VISTO:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JUNI
Data: 17/12/2025 08:58:43-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR
CREA-PI: **36788**

CIENTE:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

L A CONSTRUCOES LTDA:47817012000177 00177
Assinado de forma digital por L A CONSTRUCOES LTDA:47817012000177
Dados: 2025.12.17 09:59:11 -03'00'

L A CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº **47.817.012/0001-77**
CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Secretaria Municipal De Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua 7 de outubro, 590-**Centro, CEP:**64243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUÍ
CNPJ: 14.813.801/0001-80
EMAIL:conselhomunicipaldaassistenciasocial@hotmail.com
TELEFONE:(11) 98773-8941

ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS

Presidente:
Luiza Maria dos Santos Sousa
CPF: 390.854.648-62
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Primeira - Secretária:
Ivone Gomes de Araújo
CPF: 782.917.713-91
Representante dos trabalhadores da área

Membros:

Aliny dos Santos Silva
CPF: 422.389.968-69
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Antonia Simone dos Santos Fontenele
CPF: 052.764.573-79
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Marta Moreira Mota Cruz
CPF: 008.595.145-52
Representante de usuários

Jamira Parente Melo
CPF: 030.079.433-96
Representante de usuários

(Continua na página seguinte)